

P2
con

Política econômica: o tempo passa, o tempo voa...

ESTADO DE SÃO PAULO
7 JUL 1993

REINALDO GONÇALVES

As medidas recentes de política econômica do governo federal não constituem o que se convencionou de "plano econômico". O cidadão comum, jornalista e mesmo o economista têm se perguntado: "Plano, mas que plano?". Afinal de contas, não se consegue enxergar com clareza para onde vão as políticas fiscal, monetária, salarial, cambial e comercial deste país.

A primeira e ruim impressão que se tem é que a equipe econômica do ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, está ainda descobrindo o mosaico das contas públicas, identificando rubricas do orçamento e surpreendendo-se com os meandros do aparelho de Estado. Não parece que iniciativas estratégicas fundamentais tenham sido tomadas nestes 50 primeiros dias de governo, além da manifestação contraditória do dia da posse, que prome-



teu "dialecticamente", o "crescer ou crescer, com muita austeridade"!

Dentre as medidas concretas, a aprovação do imposto provisório sobre cheques foi uma vitória, embora fosse uma herança e iniciativa anterior. Ademais, não se pode esperar que a arrecadação prevista do IPMF venha a ter um impacto muito significativo nas contas públicas nos próximos 18 meses. A intenção e o anúncio de medidas de combate à sonegação de impostos constituem-se num "déjà vu" no Brasil e envolvem, de fato, a manifestação da vontade de realizar política econômica. Difícilmente, pode-se prever um impacto significativo neste campo, visto que o problema da sonegação esbarra em obstáculos técnicos, jurídicos, institucionais e até mesmo culturais, com difícil solução no curto e no médio prazo.

A decisão de negociar as dívidas dos estados e municípios com o governo federal também escapa a soluções de curto prazo e entra no campo político. Este será, antes de mais nada, um problema político, em que critérios estritamente econômicos (como capacidade de pagamento, prazo, condições de pagamento, etc.) terão um papel secundário e, mais provavelmente, irre-

levante. A situação aguda a se quando consideramos o atual processo político e o cronograma eleitoral do próximo ano. A própria fragilidade ou fragmentação das forças políticas que sustentam o governo na fase atual indicam a dificuldade de medidas mais concretas e efetivas de regularização das contas públicas federais através de negociações com governadores.

A decisão tomada na última reunião do Conselho Monetário Nacional, restringindo e contingenciando o crédito oficial ao setor público, é algo mais concreto. Neste sentido, cabe saber até que ponto o governo federal, através do Sistema de Registro de Operações com o Setor Público, tem condições de controlar empréstimos a governos estaduais e empresas públicas. O pessimismo aumenta quando se trata do eventual poder do Banco Central de obrigar a liquidação de dívidas passadas envolvendo bancos oficiais, governos estaduais e empresas públicas.

Todavia, esta decisão de contingenciamento do crédito oficial revela de forma evidente a orientação do processo de ajustamento e estabilização da administração Fernando Henrique Cardoso: a contração dos créditos e da demanda efetiva na economia brasilei-

ra. Arrumar a casa está parecendo, neste fase do governo, uma opção preferencial, não da retomada do crescimento e da estabilização, mas sim de um combate à inflação por meio de mecanismos tradicionais de contração de gastos.

O resultado provável desta política é que o impulso de recuperação da economia observado nos últimos meses seja amortecido, sem que se consiga a estabilização de preços.

O preocupante é que as iniciativas de política econômica recente parecem negligenciar o fato de que não basta simplesmente arrumar a casa, o que pode ser feito até varrendo a sujeira para baixo do tapete. É fundamental comprar novos móveis e utensílios e arranjar espaço para novos moradores. Não há saída que não seja através dos investimentos e da criação de emprego. Para isso, é preciso realizar uma reforma fiscal profunda, com racionalização da estrutura tributária, progressividade do imposto de renda e um imposto pactuado sobre riqueza.

As condições políticas para esta iniciativa só surgirão em 1995.

■ Reinaldo Gonçalves é professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).